



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### EDITAL N. 01/2017 – PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO III PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA AREA DE DIREITO, RESULTADO FINAL DIVULGADO EM 27/04/2016

I - Considerando o que estabelece o item VII – OUTRAS DISPOSIÇÕES/Edital nº 01, de 26/01/2016, subitem "h", PAe SEI/ n. 0001786-93.2016.4.01.8006: “A *seleção* terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada em período a ser definido pela Administração, desde que o ato de prorrogação seja publicado dentro do período de validade da seleção”;

II - Considerando que ocorreu em 27/04/2016 a homologação do resultado final, Portaria n. 02/2016 da Seleção;

III - Considerando que, até a presente data, foram convocados 11 (onze) candidatos dos 20 (vinte) aprovados, restando para convocação no cadastro desta seleção de Direito, um número de 09 (nove) mais os que poderão ser novamente convocados por terem solicitado “final de lista”, cadastro este que, conforme previsão editalícia, estará suprimindo vagas de estágio de Direito na Subseção Judiciária de Formosa/GO

IV - Autorizo PRORROGAÇÃO da validade do III Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Area de Direito por 01 (um) ano a contar de 28/04/2017.

V - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Formosa, 24 de abril de 2017.

**Eduardo Luiz Rocha Cubas**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Formosa



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Rocha Cubas, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/04/2017, às 10:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3786975** e o código CRC **8DB739CD**.

---

Rua Itiquira com Rua Lindolfo Gonçalves, n. 1000 - Bairro Setor Nordeste - CEP 73807-145 - Formosa - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo/>  
0001786-93.2016.4.01.8006 3786975v12